



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ADOÇÃO DE
PROVIDÊNCIAS PARA VERIFICAR,
FISCALIZAR E REGULARIZAR O
CUMPRIMENTO DA ROTA DO
TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO NO
BAIRRO LIBERDADE II, GARANTINDO
QUE AS VANS ATENDAM
EFETIVAMENTE A COMUNIDADE
LOCAL DE FORMA CONTÍNUA, JUSTA E
EFICIENTE.

AUTOR:

ALEX OHANA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Indica-se à Mesa Diretora, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, solicitando ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências para verificar, fiscalizar e regularizar o cumprimento da rota do transporte público coletivo no bairro Liberdade II, garantindo que as vans atendam efetivamente a comunidade local de forma contínua, justa e eficiente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda apresentada por moradores do bairro Liberdade II, que relataram ao meu gabinete que as vans do transporte público não estão cumprindo a rota que deveriam atender. Segundo informado, os veículos estariam passando apenas pelo bairro Liberdade, deixando de entrar no Liberdade II e, consequentemente, prejudicando diversas famílias que dependem diariamente desse serviço para se deslocar pela cidade.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

Essa situação causa grande preocupação, pois o transporte público é um serviço essencial e precisa funcionar de forma regular, organizada e acessível. Quando uma rota deixa de ser cumprida, ainda que parcialmente, o problema vai muito além de um simples transtorno. Ele interfere diretamente na rotina de trabalhadores, estudantes, idosos, pessoas com deficiência, gestantes e demais moradores que precisam se deslocar para o trabalho, escola, unidades de saúde, comércio, órgãos públicos e outros compromissos do dia a dia.

A ausência das vans percorrendo pelo Liberdade II obriga os moradores a caminharem até pontos mais distantes para conseguir embarcar, muitas vezes enfrentando sol forte, chuva e a falta de calçadas adequadas. Para quem depende exclusivamente do transporte público, essa dificuldade pode significar atraso no trabalho, perda de consultas, prejuízo nos estudos e aumento do desgaste físico e emocional.

O transporte público precisa oferecer previsibilidade, pois muitas pessoas organizam toda a sua rotina com base nos horários e trajetos disponíveis. Quando esse serviço falha, toda a dinâmica familiar e profissional dos usuários é afetada.

Por isso, é indispensável que o Poder Executivo, realize uma verificação imediata da rota que atende o bairro Liberdade II a fim de averiguar quais são os motivos do não atendimento regular.

A comunidade do Liberdade II não pode ser tratada como uma extensão secundária ou esquecida do bairro Liberdade. Seus moradores possuem as mesmas necessidades e os mesmos direitos de acesso aos serviços públicos. Quando as vans deixam de atender o Liberdade II e passam apenas pelo Liberdade, cria-se uma diferença injusta no atendimento e se impõe à população local uma dificuldade que poderia ser evitada com planejamento, fiscalização e compromisso com a mobilidade urbana.

Garantir que o transporte público chegue o bairro Liberdade II é uma medida simples, mas de grande impacto social. Se trata de assegurar dignidade, segurança e acesso para quem depende do transporte coletivo como principal meio de locomoção.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo adote as providências necessárias para regularizar o atendimento do transporte público na Rua Gaspar Viana, no bairro Liberdade II, garantindo que as vans cumpram a rota prevista e que a população seja atendida de forma justa, contínua e eficiente.

Parauapebas 6 de maio de 2026

ALEX PAMPLONA OHANA

VEREADOR